

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO ESTADO DE SERGIPE

Classification of 193 SE

ATO Nº. \_\_\_\_\_/2023

Nomeia Servidora para ocupar o Cargo em Comissão de chefe do Controle Interno, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do Inciso II do Art. 46, da Lei Orgânica do Município combinado com os Incisos IX e XVI do art. 29 e Alínea "a", Inciso III do art. 33, do Regimento Interno da Câmara, combinado ainda com a Resolução Nº 05, de 24 de novembro de 2017.

## Resolve:

- Art. 1º Nomear a Sra. Elizângela Tourinho Argôlo Julião, brasileira, casada, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Controle Interno, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe.
- Art. 2º Fixar que os Vencimentos Salariais da Titular do Cargo em Comissão de Chefe do Controle Interno, será equivalente a 70% (Setenta por cento), do Subsídio mensal do Vereador.
- Art. 3° Determinar que as atribuições da Titular do Cargo em Comissão de Chefe do Controle Interno, serão determinadas por Instrução de Serviços instituídos pelo Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo.
- Art. 4º Os recursos necessários à aplicação deste Ato, correão por conta do Orçamento do Poder Legislativo Municipal vigente.
  - Art. 5° O presente Ato entra vigor na data de sua publicação.
  - Art. 6° Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo (Se), em 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Clécio Carlos Santos Oliveira

Presidente

Elenilde Fernandes Bezerra

Dir. Dep. Administração

Rua Santa Luzia, nº21 – Centro, Riachuelo – Sergipe – CEP: 49130-000 CNPJ: 32.742.082/0001-36 – Tel/Fax: (79)3269-1456 E-mail: camara@camaraderiachuelo.se.gov.br